

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a recondução/nomeação de conselheiros, bem como nomeação de nova presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, conforme aprovação registrada em atas de nº 321 e 323, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Ficam reconduzidos/nomeados os seguintes conselheiros, representantes governamentais, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para um novo mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de sua nomeação:

ALINE GABRIELE RODRIGUES	<b>TITULAR</b>	PLANEJAMENTO E GESTÃO
THIAGO CÂNDIDO GARCIA	SUPLENTE	PLANEJAMENTO E GESTÃO
DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR	<b>TITULAR</b>	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ANA LETÍCIA DA SILVA	SUPLENTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LÁZARO FELIPE DE SOUZA BRÁZ	<b>TITULAR</b>	ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
LEONARDO JÚNIOR DE SOUZA	SUPLENTE	ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
ALEXANDRE QUEIROZ CARDOSO NETO	<b>TITULAR</b>	SAÚDE
LILIAN KELLY CÂNDIDO LOPES	SUPLENTE	SAÚDE
LUCIANE ELIAS CÂNDIDO	<b>TITULAR</b>	EDUCAÇÃO
LÍDIA RABELO SIQUEIRA	SUPLENTE	EDUCAÇÃO

Art.2º. Ficam reconduzidos/nomeados os seguintes conselheiros, representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para um novo mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de sua nomeação:

ÁDRIA HELENA GUIMARÃES SILVA	<b>TITULAR</b>	LAR RENASCER
------------------------------	----------------	--------------



JÉSSICA JULIANA DE ALMEIDA	SUPLENTE	OBRA UNIDA SSVF
ELAINE OLIVEIRA VIEIRA AGUIAR	<b>TITULAR</b>	PROMAM
SHIZUE NOMURA	SUPLENTE	ADEFISG
GRACELE PATRÍCIA ARAÚJO	<b>TITULAR</b>	AAH
GERALDINA DE BARROS OLIVEIRA	SUPLENTE	ASS. DOS APOSENTADOS
PATRÍCIA REGINA FURTADO	<b>TITULAR</b>	APAE
ERLITA DOS SANTOS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE USUÁRIO
LUCIMEIRE EVANGELISTA DOS SANTOS	<b>TITULAR</b>	REPRESENTANTE DE TRABALHADOR
CORNÉLIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE USUÁRIO

Art. 3º. Fica nomeada a conselheira Lucimeire Evangelista dos Santos, representante da sociedade civil, como presidente deste conselho ficando a ela atribuída às competências descritas no artigo 32, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Fica nomeada a conselheira Daniele Magnavita de Alencar, representante governamental, como vice-presidente deste conselho ficando a ela atribuída às competências descritas no artigo 32, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na ausência da presidente.

Art. 5º. Fica nomeado o conselheiro Lázaro Felipe de Souza Braz, representante governamental, como secretário deste conselho ficando a ele atribuído às competências descritas no artigo 34, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 28 de fevereiro de 2024.



Daniele Magnavita de Alencar  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

